

RAPIDINHA...

'BBB': Milena aperta botão

•Milena acionou o botão misterioso na área externa da casa do 'BBB 26', na tarde de ontem, e vai definir quem dará o contragolpe hoje na próxima formação do paredão, marcado para domingo: o indicado pelo líder ou o mais votado no confessional. A recreadora foi a primeira a acordar ontem e se encaminhou para cozinha. Depois de preparar uma vitamina, caminhou até o gramado e correu para apertar o botão no totem assim que o avistou. "Tinha um botão, eu apertei! Se for paredão, eu estou nele", avisou Milena, ainda sem saber do que se trata o botão misterioso.

RESUMO DAS NOVELAS

AVENIDA BRASIL

17h05. Globo: Alexia descobre o segredo de Cadinho. Tufão (foto) pede Carminha em casamento. Alexia e Cadinho se beijam. Monalisa se entristece ao ver a foto do ex-noivo no jornal. Tufão leva Carminha para a festa de Réveillon na sede do Divino.



A NOBREZA DO AMOR

18h25. Globo: Botelho afirma que as joias de Alike (foto) e Niara não são as mesmas que foram roubadas em São Paulo, e inocenta as duas. Virgínia se revolta, e Diógenes desconfia. Dumi comenta com Akin que teme a resistência de Soliman na prisão.



CORACÃO ACELERADO

19h40. Globo: Ronei (foto) pede para conversar com Zilé. Janete pede que Agrado cante com Eduarda na inauguração de seu bar. Eduarda e Leandro ficam juntos.



PRESENTE DE AMOR

20h45. SBT: O sacrifício de Miranda (foto) é arruinado ao descobrir que ela mesma está grávida; agora, ela deve enfrentar seus medos e decidir sobre seu futuro.



TRÊS GRAÇAS

21h20. Globo: Paulinho (foto) estranha quando Gerluce condiciona o casamento a cada um continuar morando em sua casa. Lígia comenta com Joélly que acha estranho Lena ter saído do país depois do que aconteceu.



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900207203/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico - PE Nº 90016/2025**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico-curativos para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde. Com o seguinte resultado:

- 1) CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.165.303/0001-77 como vencedora do item 6, pelo valor total de R\$ 31.898,88 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos.);
 - 2) CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0005-80, como vencedora do item 12, pelo valor de R\$ 23.808,60 (vinte e três mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos.);
 - 3) COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0004-20, como vencedora do item 13, pelo valor de R\$ 44.544,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);
 - 4) FATO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.775.599/0001-10, como vencedora dos Itens 3-4-10, pelo valor de R\$ 156.751,68 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
 - 5) GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.454.600/0001-93, como vencedora do item 17, pelo valor de R\$ 99.142,08 (noventa e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos);
 - 6) M3 CARE SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.412.960/0001-06, como vencedora do item 2, pelo valor de R\$ 42.148,08 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos);
 - 7) MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.252/0001-05, como vencedora dos Itens 11-14-16, pelo valor de R\$ 134.656,08 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos);
 - 8) SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.642/0001-25, como vencedora dos Itens 8-9, pelo valor de R\$ 25.036,80 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e oitenta centavos);
 - 9) TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.969.017/0001-55, como vencedora dos Item 15, pelo valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais);
 - 10) UNICENTER PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.741.684/0001-12, como vencedora do item 5, pelo valor de R\$ 29.835,00 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais);
- Itens licitados, pelo valor total de R\$ 592.573,20 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), com economia de cerca de 45,11% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.
- Informe que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Niterói, 09 de abril de 2026.

Maria Célia Valladares

Diretora Geral

Fundação Estatal de Saúde de Niterói-Fesaúde

MAIS FÁCIL DE VENDER.

MAIS FÁCIL DE ACHAR.

MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSIMAI
LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 **HORA**

www.recreiomotos.com.br



É PROIBIDO
PERDER NEGÓCIO

SUBA DE
HONDA

honda.com.br/motos



HONDA
Banco



Financiamento sem complicação,
com sua seminova facilitando a entrada.

PCX ABS

Entrada + 48X
R\$ 692,35

EMPLACAMENTO INCLUSO



TWISTER CBS

Entrada + 48X
R\$ 827,20

EMPLACAMENTO INCLUSO



CG 160 FAN

Entrada + 48X
R\$ 665,48

EMPLACAMENTO INCLUSO



ATENÇÃO: A Recreio Motos não vende através de NENHUM site de compras (olx, bom negócio, etc).

** COMPRE NO CARTÃO EM ATÉ 12X
*** COBRIMOS QUALQUER OFERTA
PLANOS ESPECIAIS PARA AUTÔNOMOS

CARLIDER



ServiçoExpresso
Sua Honda pronta em até 1 hora.

REDES SOCIAIS
Siga, curta, compartilhe!

@recreiomotoshonda @recreiomotos
Desacelere. Seu bem maior é a vida.

JACAREPAGUÁ
Estrada do Tindiba, 861
(21) 3382-9400

MARACANÃ
Av. Mal Rondon, 571
S. Francisco Xavier
(21) 3055-4000

ANGRA DOS REIS
Rua José Belmiro da Paixão, 68
(24) 3364-1800

BANGU
R. Francisco Real, 1001
(21) 3107-5105

BARRA DA TIJUCA
Av. das Américas, 2.000 - Freeway
(21) 2439-9500

ITAGUAÍ
Est. Dep. Octávio Cabral, S/N
(21) 3782-9500

PETRÓPOLIS
Rua Coronel Veiga, 1448
(24) 2244-4646

S. J. DE MERITI
Av. Automóvel Clube, 2489
(21) 2786-9100

TRÊS RIOS
Rua Nelson Viana, 382
(24) 2255-0300

PDV FREGUESIA
Est. de Jacarepaguá, 7336
(21) 2441-8601
(21) 99442-1052

PDV BARRA DO PIRAI
R. Barão do Rio Bonito, 223 - N. Srª de Santana
(24) 2447-2500

PDV ITAIPAVA
Est. União e Indústria, 9429 - Jj 2
(24) 2249-0913

PDV RIO DAS PEDRAS
Av. Engenheiro Souza Filho, 1126
(21) 98039-4467

TERESÓPOLIS
Rua Nilza Chiapeta Fadigas, 545 Várzea
(21) 2741-8600

PDV MÉIER
Av. Amaro Cavalcanti, 105
(21) 3315-9400

Fotos meramente ilustrativas. Condição válida até 30/04/2026. Oferta exclusiva para motos financiadas pelo Banco Honda, sujeita à aprovação de crédito, taxas e demais condições enquanto durarem os nossos estoques. Modelos 2025/2026. Taxas e outras condições, consulte nossos consultores. 73 anos de garantia + 7 trocas de óleo grátis conforme condições descritas no manual do proprietário. O fomento gratuito do óleo é válido a partir da 3ª revisão. Verificação dos 21 (vinte e um) itens não está com o valor de eventuais reparos e/ou trocas de peças incluso. Caso ocorra esta necessidade, será apresentado orçamento prévio ao cliente para aprovação do serviço. **Operação via cartão de crédito com liberação e taxas sujeitas à aprovação e condições da operadora do cartão de crédito do cliente (consultar valores e tabelas na loja). ***Oferta de concessão concorrente Honda publicada hoje neste jornal. Este anúncio cancela e substitui o anterior. Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação.

RecreioMotos
A melhor marca, os melhores negócios.

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº. 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº. 14.730/2023 e pela Portaria DG nº. 527/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização e do **Contrato FeSaúde nº 019-2025**, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900112474/2024, que tem por objeto a **locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - Monteiro Lobato (CAPSi Monteiro Lobato)**, com vistas a atender as demandas da instituição.

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Administrativo	Késia Regina Souza Carneiro de Almeida	1060-0
Fiscal Substituto	Jéssica de Fátima Couto Ferrão	2308-6
Fiscal Substituto	Léa Gil Figueiredo	2530-5

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº. 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038-2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 012-2025

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº. 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº. 14.730/2023 e pela Portaria DG nº. 527/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização e do **Contrato FeSaúde nº 012-2025**, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900112483/2024, que tem por objeto a **locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI)**, com vistas a atender as demandas da instituição.

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Administrativo	Késia Regina Souza Carneiro de Almeida	1060-0
Fiscal Substituto	Jéssica de Fátima Couto Ferrão	2308-6
Fiscal Substituto	Léa Gil Figueiredo	2530-5

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº. 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 9900207203/2025**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 90016/2025**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico-curativos para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde. Com o seguinte resultado:

- 1) **CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.165.303/0001-77 como vencedora do item 6, pelo valor total de R\$ 31.898,88 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos);
 - 2) **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0005-80, como vencedora do item 12, pelo valor de R\$ 23.808,60 (vinte e três mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos);
 - 3) **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0004-20, como vencedora do Item 13, pelo valor de R\$ 44.544,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);
 - 4) **FATO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.775.599/0001-10, como vencedora dos Itens 3-4-10, pelo valor de R\$ 156.751,68 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
 - 5) **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.454.600/0001-93, como vencedora do Item 17, pelo valor de R\$ 99.142,08 (noventa e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos);
 - 6) **M3 CARE SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.412.960/0001-06, como vencedora do Item 2, pelo valor de R\$ 42.148,08 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos);
 - 7) **MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.252/0001-05, como vencedora do Itens 11-14-16, pelo valor de R\$ 134.656,08 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos);
 - 8) **SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.642/0001-25, como vencedora do Itens 8-9, pelo valor de R\$ 25.036,80 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e oitenta centavos);
 - 9) **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.969.017/0001-55, como vencedora dos Itens 15, pelo valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais);
 - 10) **UNICENTER PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.741.684/0001-12, como vencedora do Item 5, pelo valor de R\$ 29.835,00 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais);
- Itens licitados, pelo valor total de R\$ 592.573,20 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), com economia de cerca de 45,11% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 9900202652/2025**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 90014/2025**, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos de laboratório para atender as unidades de saúde sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Com o seguinte resultado:

- 1) **AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.965.077/0001-82**, como vencedora dos itens 3-12-15, pelo valor de **R\$ 30.682,27 (trinta mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)**;
- 2) **DIAG SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.288.017/0001-00**, como vencedora dos itens 6-20, pelo valor de **R\$ 13.009,20 (Treze mil e nove reais e vinte centavos)**;
- 3) **FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.089.709/0001-61**, como vencedora dos itens 13-14-16-24, pelo valor de **R\$ 48.699,60 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**;
- 4) **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.454.600/0001-93**, como vencedora dos itens 4-5-11, pelo valor de **R\$ 9.544,17 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**;
- 5) **NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.331.303/0001-02**, como vencedora dos itens 7-8-9, pelo valor de **R\$ 31.639,68 (trinta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**;
- 6) **NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.810.157/0001-15**, como vencedora do item 19, pelo valor total de **R\$ 27.675,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)**;
- 7) **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.969.017/0001-55**, como vencedora do item 25, pelo valor de **R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)**;
- 8) **BIOPLASMA PROD. PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.086.552/0001-15**, como vencedora do item 21, pelo valor de **R\$ 36.088,50 (trinta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**;
- 9) **CHRNOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.165.303/0001-77**, como vencedora dos itens 2-17-18, pelo valor de **R\$ 86.155,80 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**;
- 10) **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **71.957.310/0001-47**, como vencedora dos itens 1-22, pelo valor de **R\$ 60.264,00 (sessenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais)**;
- 11) **INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.309.302/0001-99**, como vencedora do item 23, pelo valor de **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**;

Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 570.124,72 (quinhentos e setenta mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**, com economia de cerca de **25,03%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

CORRIGENDA EXTRATO Nº 014-2026 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 002-2024

No Extrato nº 014-2026, relativo à publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato FeSaúde nº 002-2024, firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda, publicado em 21 de março de 2026, onde se lê: "**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo tipo furgão, com condutor e combustível, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, para servir como Consultório na Rua, do Programa Médico de Família (PMF), sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); leia-se: "**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo tipo furgão, com condutor e combustível, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, para servir como Consultório na Rua, do Programa Médico de Família (PMF), sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e da Cláusula Nona, parágrafos oitavo e décimo terceiro, do instrumento contratual."

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA****Corrigenda:**

No Calendário Escolar 2026 - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, da Portaria Conjunta SME/FME nº 55 /2025, publicada em D.O. de 20/11/2025:

Onde se lê: 20/04 – Recesso **Leia-se: 20/04** – Dia letivo

Onde se lê: 24/04 – Dia letivo **Leia-se: 24/04** – Recesso

Na legenda do **ANEXO I onde se lê:**

Dias letivos do 2º trimestre – 63

Dias letivos do 3º trimestre – 76

Leia-se:

Dias letivos do 2º trimestre – 64

Dias letivos do 3º trimestre - 75

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAN/001/2026**

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500), torna público, para conhecimento de todos os interessados, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas posteriores alterações, a Lei nº 925/1991 e o Decreto Municipal nº 14.730/2023, o Chamamento Público para as escolas de dança residentes em Niterói, para ocupação dos equipamentos culturais deste município. Os termos integrais do edital e seus anexos se encontram disponíveis no site <https://www.culturanniteroi.com.br/transparencia> e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Processo Administrativo nº 9900040637/2026

Período de inscrição: 16 de abril a 30 de abril de 2026.

Equipamentos culturais abrangidos: Teatro Municipal João Caetano, Teatro Popular Oscar Niemeyer e Sala Nelson Pereira dos Santos.

Objeto: Selecionar academias e/ou escolas de dança instaladas no Município de Niterói, que tem interesse em participar do processo seletivo de ocupação do Teatro Municipal João Caetano, Teatro Popular Oscar Niemeyer e Sala Nelson Pereira dos Santos, para a realização de apresentações de dança referentes à formatura e/ou encerramento do ano letivo.


ORDEN DE SERVIÇO

A Fundação de Arte de Niterói - FAN, autoriza a empresa FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA., situada na Avenida Julia Kubitschek, 39 sala 302 – Centro – Cabo Frio – RJ, inscrita no CPNJ sob o n.º 40.261.798/0001-40, por intermédio da Nota de Empenho nº 199/2026, emitida em 07/04/2026, de acordo com o Processo Administrativo n.º 9900006813/2026, a prestar o fornecimento DE PÓ DE CAFÉ HOMOGÊNEO E AÇÚCAR REFINADO, nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 90006/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento/Serviço n.º 01/2026, a partir do dia 13 de abril de 2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900162180/2025**

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPOS, Modo de Disputa ABERTO** no dia **04/05/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site www.compras.gov.br, com objeto da licitação: Aquisição de equipamentos de informática, mídia, áudio e vídeo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. – **Carolina dos Santos Muniz Caetano - Pregoeira.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROIAto **Enviado** desde 16/04/2026 16:02. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 439314-8/2026. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	9900207203/2025
Identificador:	337794
Objeto:	Aquisição de curativos, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
PE n.º 90016-2025- Autorização DGassinado_16042026040044.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação
PE n.º90016-2025- Termo de Homologação- ComprasGovassinado_16042026040044.pdf	Ata de julgamento	Homologação

16/04/2026 16:01